



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Novembro de 2010

IV

Série

Número 99

## Sumário

### **SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

ADVENTRADE - PRODUTOS PETROLÍFEROS E INVESTIMENTOS, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

CONNECTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

CORKOAK - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PETROLÍFEROS, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

DESKJET - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

JOINTECH - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

PERRICHET - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

REALTYVEST - COMÉRCIO, INVESTIMENTOS, UNIPessoal, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

TAGGIACX - CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

TAGIAUNICA - SHIPPING SERVIÇOS, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

TRADETRACK - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

UPPERCOM - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.  
Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****ADVENTRADE - PRODUTOS PETROLÍFEROS E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511173830;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/10/29, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/06, da sociedade, ADVENTRADE - PRODUTOS PETROLÍFEROS E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.12.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CONNECTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511173857;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/10/29, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/06, da sociedade, CONNECTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**CORKOAK - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PETROLÍFEROS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511169540;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/10/29, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/28, da sociedade, CORKOAK - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PETROLÍFEROS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/05/19 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**DESKJET- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511171960;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/11/02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/11/16, da sociedade, DESKJET - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais

e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**JOINTECH - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511163037;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/11/02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.11.24, da sociedade, JOINTECH - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**PERRICHET- COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511129874;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar - Sala 5.4 - Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/10/29, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/08/02 da sociedade, PERRICHET - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/08/04 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**REALTYVEST - COMÉRCIO, INVESTIMENTOS, UNIPessoal, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511273347;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/11/02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2006/12/13, da sociedade, REALTYVEST - COMÉRCIO, INVESTIMENTOS, UNIPessoal, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/03/09 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**TAGGIACX - CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 252 072;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/11/02, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, da sociedade, TAGGIA CX -

- CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/29, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **TAGIAUNICA- SHIPPING SERVIÇOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511251459;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/10/29, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/29, da sociedade, TAGIA UNICA - - SHIPPING SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2008/12/29 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **TRADETRACK - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 171978;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/10/29, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/11/16, da sociedade, TRADETRACK - - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### **UPPERCOM - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511173822;  
Sede social: Avenida Arriaga, 42 B - 5.º Andar Sala 5.4 - 9000 Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2010/10/29, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000.12.06, da sociedade, UPPERCOM - - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/12/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Outubro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)